

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 13.869



DECRETO

DECRETO 13.869



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.869

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI resolve considerar **sem efeito legal** o **Decreto nº: 13.868, datado de 13.11.2020**, que dispõe sobre a exoneração do **SR. JOÃO PAULO CARDOSO MARTINS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRIBUTÁRIO**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, bem como a publicação do citado decreto ocorrida no Diário Oficial Eletrônico deste Município, Edição nº 4331, de 13.11.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de novembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano